



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano VIII • Nº 1255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 673/2020** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Portaria Nº. 170/2020 GB** - Desliga servidor por motivo de aposentadoria, a pedido.
- **Portaria Nº 171/2020 GB** - Dispõe sobre o pagamento de Abono em Pecúnia a servidor público e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 172/2020 GB** - Desliga servidor por motivo de aposentadoria, a pedido.



Decretos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 673/2020.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado a Sra. LIDIANE SANTOS DE JESUS para o cargo de Chefe de Divisão de Faturamento na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor a partir de 01.08.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 10 de agosto de 2020.**

**ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal**

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 170/2020 GB

“Desliga servidor por motivo de aposentadoria, a pedido”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a exoneração do Servidor pode se dar de ofício nos termos do Estatuto dos Servidores;

Considerando requerimento aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, lei n.º 129/2017;

Considerando a Concessão de Aposentadoria por Idade, exarada pela Previdência Social para o (a) Servidor (a) **IRINEU CARDOSO DA SILVA**, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula **262**.

Resolve:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, a pedido, a partir de **30.07.2020**, o Servidor **IRINEU CARDOSO DA SILVA**, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula **262**, em razão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada, Lei 127/2017 e Concessão de Aposentadoria por Idade, exarada pela Previdência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2020.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 171/2020 GB.

Dispõe sobre o pagamento de Abono em Pecúnia a servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de **QUEIMADAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando a Lei Municipal N.º 129/2017, de 28 de setembro de 2017, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI;

Considerando o requerimento do servidor aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada;

Considerando as informações contidas em Ficha Funcional da requerente sobre os números de licenças prêmio não gozadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de Abono em Pecúnia, em decorrência de aposentadoria, para a servidora ANA OLGA CARNEIRO DE FREITAS LIMA, matrícula 411, ocupante do cargo de PROFESSOR, pelo período 01.07.2020 a 30.12.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Queimadas /BA, 10 de agosto de 2020.

André Luiz Andrade
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 172/2020 GB

“Desliga servidor por motivo de aposentadoria, a pedido”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a exoneração do Servidor pode se dar de ofício nos termos do Estatuto dos Servidores;

Considerando requerimento aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, lei n.º 129/2017;

Considerando a Concessão de Aposentadoria por Idade, exarada pela Previdência Social para o (a) Servidor (a) **JUSTINO MIRANDA DOS SANTOS**, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula **236**.

Resolve:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, a pedido, a partir de **01.07.2020**, o Servidor **JUSTINO MIRANDA DOS SANTOS**, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula **236**, em razão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada, Lei 127/2017 e Concessão de Aposentadoria por Idade, exarada pela Previdência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2020.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas